



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 981 /2.009 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17002516/2007 – 13248, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até **26 de maio de 2010**, o prazo **para conclusão das obras do barramento**, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 354/2008-GAB, de 26 de maio de 2008, que outorgou a **VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, situada na Rodovia GO-336, Km 14, s/nº, na Fazenda Barra, zona rural, no município de **Itapaci**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº **02.414.858/0004-70**, por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Córrego do Bugre**, no trecho localizado na **Fazenda Mandinga**, no município de **Itaberaí**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **dezembro** de
2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos